REQUERIMENTO Nº 1022 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: Unanimidade
Plenário: 15 / 04 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETÁRIA

REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), VIABILIDADE DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E MEIOS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA AVENIDA CARDEAL ENTRE RUA PITIGUARI E AVENIDA CANELEIRO - BAIRRO SALVAÇÃO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,
A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A segurança no trânsito é uma prioridade que não pode ser negligenciada, especialmente em áreas de grande circulação de pedestres, como é o caso do trecho supramencionado. Com base nas constantes solicitações da comunidade local, é evidente que a implementação de medidas de segurança é urgente. Embora a via esteja em boas condições de trafegabilidade, a presença de pedestres exige ações que garantam sua proteção, como a instalação de faixa de pedestre, redutores de velocidade e demais sinalizações adequadas.
Neste contexto, a instalação de faixas de pedestre e redutores de velocidade se torna fundamental para garantir a integridade física dos moradores e transeuntes da região. Essas medidas não só irão melhorar a segurança no local, mas também contribuirão para a conscientização de motoristas sobre a necessidade de reduzir a velocidade em áreas de risco. Sendo assim, é de extrema importância que essa demanda seja atendida, para que possamos oferecer um ambiente mais seguro para todos. Por tanto, venho **REQUERER A VIABILIDADE DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E MEIOS DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NA AVENIDA CARDEAL ENTRE RUA PITIGUARI E AVENIDA CANELEIRO - BAIRRO SALVAÇÃO.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 14 de abril de 2025.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB